

PORTARIA N.º 393 – SG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1891

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, relativas ao período aquisitivo 22/05/2010 – 21/05/2011, suspensas através da Portaria n.º 220/2011-SG, para gozá-la de 02/01/2012 a 31/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral